Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 48090 | 58105 |

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - **Prédio localizado na Rua Sacadura Cabral número 67**, na freguesia de Santa Rita, e o respectivo terreno, com a forma de um polígono com 5 lados, confrontando-se de Frente: para o logradouro em questão, com medida de 19,41m, pela Lateral Direita: com a Rua do Escorrega, em 03 segmentos subsequentes de 1,19m, 8,07m e 14,89m, pela Lateral Esquerda: com o imóvel 71 da mesma rua, Sacadura Cabral, de propriedade da requerente, em 02 segmentos subsequentes de 8,62m e 0,50m, e também com a casa 03 da Rua Eduardo Jansen, de propriedade da requerente, com medida de 6,17m, e também com o imóvel 14 da Rua do Escorrega, de propriedade da requerente, na medida de 5,09m, e pelos Fundos: na medida de 2,02m, com o imóvel 14 da Rua do Escorrega, de propriedade da requerente, e também com o imóvel 10 da Rua do Escorrega, de propriedade da requerente, na medida de 14,70m. Área construída de 1.635,00m². O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira _____, digitei. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2014. _____.

R.01-DOAÇÃO (Protocolo: 164738)- Certifico que consta da Certidão emitida pela Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência (fundada em 20 de março de 1619, reconhecida de Utilidade Pública Federal - Dec. 48.391 de 23 de junho de 1960, Reconhecida pelo CNSS P/Processo número 221.996/74), datada de 13 de janeiro de 2014, assinada pelo Pe. Nélio Joel Angeli Belotti, a transcrição segundo original retirado do Arquivo Geral da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, o Alvará do Príncipe Regente de 10 de setembro de 1821, livro 62, folha 187, pelo qual Sua Alteza Real, na conformidade de antecedente Mercê feita por Sua Majestade, fez doação do imóvel objeto da matrícula a **VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA**, com sede nesta cidade, na Rua Conde de Bonfim, número 1033, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.544.354/0001-56, livre de foro ou pensão. O registro foi feito em conformidade com a referida Certidão, acompanhada das Certidões dos 1º e 4º Serviços Registrais de Imóveis da Comarca da Capital/RJ e de demais documentos comprobatórios, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira _____, digitei. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2014. _____.

AV.02-CONSTRUÇÃO (Protocolo: 171775)- Certifico que a construção do apartamento e da loja A, B e C/D, foi concluída. Averbação feita a requerimento datado de 07 de novembro de 2014, instruído com a guia do IPTU/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados; sem a comprovação do habite-se (conforme artigo 587, parágrafo único, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho _____, digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014. _____.

AV.03-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 171766)- Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o **nº 1.874.202-3 - C.L. 06386-7 (loja A).** Averbação feita a requerimento datado de 07 de novembro de 2014, instruído

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 40,31

SOLICITADO POR: BANCO STATES - CPF/CNPJ: ***.008.880-** DATA: 06/03/2025 15:49:23 - VALOR: R$ 40,31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 48090 | FICHA 58105 VERSO

com a Guia do IPTU/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

AV.04-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 171765)- Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o **nº 1.874.203-1 - C.L. 06386-7 (loja B).** Averbação feita a requerimento datado de 07 de novembro de 2014, instruído com a Guia do IPTU/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

AV.05-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 171764)- Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o **nº 1.874.204-9 - C.L. 06386-7 (loja C/D).** Averbação feita a requerimento datado de 07 de novembro de 2014, instruído com a Guia do IPTU/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

AV.06-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 171767)- Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o **nº 0.137.017-0 - C.L. 06386-7 (apartamento).** Averbação feita a requerimento datado de 07 de novembro de 2014, instruído com a Guia do IPTU/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

R.07-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 170514)- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 22 de outubro de 2014, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de setembro de 2013, arquivadas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca da Capital do Rio de Janeiro, matrícula 7437, protocolo 201309301659334, em 29 de outubro de 2013, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade da VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.544.354/0001-56, incorporado ao patrimônio da **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS,** com sede nesta cidade, na Rua Conde de Bonfim, nº 1033, Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.221.255/0001-40, pelo valor de R$2.310.000,00 (sendo R$110.000,00 para as lojas A e B, R$220.000,00 para a loja C/D, e R$1.870.000,00 para os apartamentos). O Imposto de Transmissão deixou de ser pago conforme Certificado Declaratório nº 0291/2014, da Secretaria Municipal da Fazenda, datado de 15 de julho de 2014. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

Continua na ficha 2

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 40,31

Atualizado em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BANCO STATES - CPF/CNPJ: ***.008.880-** DATA: 06/03/2025 15:49:23 - VALOR: R$ 40,31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 48090 | 58105-A |

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

R.08-PENHORA (Protocolo: 201822) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, através do Ofício número 3497/2019/OF, datado de 18 de novembro de 2019, assinado eletronicamente pela Exma. Dr. Katia Cristina Nascentes Torres, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$3.751,63 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0327016-86.2016.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executada - VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA; ficando nomeada como depositária do bem, a executada. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 28 de novembro de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2019.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 40,31

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis